



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2012, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Presidente: José Luís Martins Batalha (PS)

1º Secretário: Fernando Miguel Ramos (PS)

2ª Secretaria: Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo (PS)

- José Arcanjo Ferreira da Costa (MOV. SIM)
- Eduardo Luís Contreiras Pires (MOV. SIM)
- Hélder Estrela, em substituição de Helena Margarida R. C. Sales (MOV. SIM)
- Jorge Borba, em substituição de Carlos Alberto Guerreiro Murta (MOV. SIM)
- António Girão Meco (MOV. SIM)
- João Romão, em substituição de Mara Luzia S. G. Saramago (MOV. SIM)
- Filipe Manuel Cardoso Rodrigues (MOV. SIM)
- Ana Eugénia Santa Bárbara Ramos (MOV. SIM)
- Tânia de Brito, em substituição de Nuno Miguel Nogueira do Ó Pereira (MOV. SIM)
- Carlos Alberto da Silva (PS)
- Carlos Rio Salvador (PS)
- Miguel Paulo Ferreira Ribeiro (PS)
- José Félix da Costa (CDU)
- João Manuel Damas (CDU)
- Hélder Alexandre Gil Guerreiro (CDU)
- Francisco Pereira Venturinha (PSD)
- João Manuel Martins Madeira (BE)
- José da Silva Raposo (MOV. SIM) - Presidente da Junta de Freguesia de Sines
- Luís Manuel Gil (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Porto Côvo

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

- Cátia Sofia Silva Salgado (PS)

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES:

Presidente: Manuel Coelho Carvalho (MOV. SIM)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

Vereadores:

- Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos (MOV. SIM)
- Cármen Isabel Amador Francisco (MOV. SIM)
- Nuno José Gonçalves Mascarenhas (PS)
- Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (CDU)

AUSÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES:

Vereadores:

- António José Nogueira de Almeida (MOV. SIM)
- Idalino Sabido José (PS)

Eram 21:20h quando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da sessão extraordinária de 21 de Maio de 2012. -----

A – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Neste ponto, nos termos do regimento, o **Sr. Presidente da AMS José Batalha do PS**, pergunta aos munícipes presentes se pretendem intervir sobre algum assunto. Dado que nenhum dos Munícipes presentes quis intervir, deu-se continuidade aos trabalhos, tratando dos assuntos da ordem do dia. -----

B – ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA. -----

Ponto 1: Análise e eventual aprovação da proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei n.º 8/2012, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. -----

O **Sr. Presidente da AMS José Batalha do PS**, solicita à CMS que explicita a proposta apresentada aos Srs. Deputados. -----

Neste sentido, o **Sr. Presidente da CMS Manuel Coelho do MOV. SIM**, explicita a proposta da CMS, referindo a natureza da mesma. -----

Em seguida tece algumas considerações sobre a Lei n.º 8/2012 que, no seu entendimento, não está ainda devidamente esclarecida pelas entidades competentes, nomeadamente pela Direção Geral da Administração Local (DGAL). Refere ainda que, a própria Associação de Municípios Portugueses coloca grandes reticências a sua aplicação. Mas como é uma lei da república e está em vigor a CMS não pode deixar de a cumprir. -----

A **Sra. Vereadora Marisa Rodrigues do MOV. SIM**, complementa a intervenção anterior, pois considera que esta Lei acaba por ser um ato de ingerência do Estado Central nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

autarquias, que não preserva a autonomia política e financeira dos Municípios. Mas o incumprimento desta Lei traria consequências graves para a CMS, como o cancelamento de transferências de verbas. Pelo que não pode a autarquia correr o risco de não a fazer aprovar, solicitando aos membros da AMS que a aprovem. -----

O Sr. Deputado Carlos Salvador do PS, declara que a sua bancada vai abster-se na votação, não inviabilizando a lei, apesar de a considerar absurda. -----

Por outro lado, salienta o bom senso que a Mesa da Assembleia teve na marcação desta sessão extraordinária para discussão e votação destes assuntos, pois, mais uma vez, a documentação não chegou dentro dos prazos exigidos pelo Regimento. A CMS teve 3 meses para resolver este assunto e apenas no último dia do prazo estabelecido resolve submeter a Lei à aprovação. -----

O Sr. Deputado Francisco Venturinha do PSD, considera que a Lei dos compromissos faz sentido, porque nem sempre estes são tidos em linha de conta por parte de quem gere. ----

Pergunta ainda se esta Lei de enquadra na questão dos orçamentos plurianuais, ao que a CMS lhe responde de imediato que são assuntos diferentes. -----

A Sra. Vereadora Marisa Rodrigues do MOV. SIM, reconhece que, de fato, a CMS não conseguiu cumprir os prazos definidos na Lei para a marcação de uma Assembleia, sobretudo atendendo aos documentos que vão ser submetidos a aprovação no ponto 2 da ordem de trabalhos. Mas a lei também é nova, o que criou dúvidas e constrangimentos aos serviços que, questionando outros serviços da administração central, nem sempre conseguiram ser devidamente esclarecidos a tempo e horas. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Srs. Deputados, **o Sr. Presidente da AMS José Batalha do PS**, colocou a proposta à votação. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com 11 votos a favor (9 MOV. SIM; 1 PS e 1 PSD). Houve 10 votos de abstenção (6 PS; 3 CDU e 1 BE)-----

Ponto 2: Análise e eventual aprovação da proposta do Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso do Município de Sines, de acordo com o Artº 16º da Lei n.º 8/2012. -----

O Sr. Presidente da AMS José Batalha do PS, solicita à CMS que explicita a proposta apresentada aos Srs. Deputados. -----

Neste sentido, **o Sr. Presidente da CMS Manuel Coelho do MOV. SIM**, explicita a proposta. Refere que tinham de ser tomadas opções relativamente às prioridades e, nesse sentido, considerou-se prioritário os pagamentos relativos à comparticipação do Município nas obras que envolvem apoios comunitários, os pagamentos relativos a transportes, cantinas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

reparações em geral e os pagamentos às associações e coletividades que estão em atraso. O objetivo é que a CMS continue a funcionar normalmente no que considera essencial. -----

Mas a CMS aguarda que seja desbloqueada uma linha de crédito prometida pelo Governo para as autarquias e que pode ajudar a ultrapassar as dificuldades que são muitas. -----

A Sra. Vereadora Marisa Rodrigues do MOV. SIM, refere que o plano está feito a partir de agosto de 2012, sendo expectável que até aí sejam recebidas algumas verbas que, desde logo, permita à CMS efetuar alguns pagamentos para minimizar a situação dos pagamentos em atraso. -----

Quanto à necessidade de aprovação por parte da MAS, prende-se com o fato de estar em causa a gestão de compromissos plurianuais. -----

O Sr. Deputado João Madeira do BE, pergunta se o plano comporta as verbas que ainda não entraram ou já entraram na autarquia. Considera ainda que o plano tem uma repartição pouco equitativa, ou seja, 70 % dos pagamentos serão feitos a partir de 2013 e não no imediato. -----

O Sr. Deputado José Félix da CDU, deduz que a CMS reconhece solidariedade da parte da AMS, na marcação da Assembleia. -----

Por outro lado, questiona o que acontece no volume de liquidações. -----

O Sr. Deputado Carlos Silva do PS, salienta que parece faltar qualquer coisa ao plano. Considera que este devia ser enquadrado por uma linha de crédito hipotética do governo. Sem essa linha de crédito, não é líquido que exista dinheiro para pagar o que está previsto no plano de pagamentos. Há pouca sustentação. Não está feito um estudo do modo como pago, que comprove que o que recebo dá para pagar. -----

O Sr. Deputado Francisco Venturinha do PSD, corrobora da visão anterior do Sr. Deputado Carlos Silva. Isto é, falta identificar as receitas que vão suportar a despesa. -----

Por outro lado, pergunta se esta dívida é a totalidade da dívida da autarquia a terceiros, incluindo os fundos comunitários. -----

O Sr. Presidente da MAS José Batalha do PS, relembra que já houve um plano e uma linha de crédito para saldar dívidas por parte do governo anterior do PS aos municípios, o que não foi saldado. Considera fundamental que as autarquias paguem as dívidas às empresas, para assim se financiar a economia e criar emprego. Salienta que só em 2013 vamos começar a pagar às coletividades da nossa terra o que é mau. -----

Pergunta se o plano não for aprovado o que acontece. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

O **Sr. Presidente da CMS Manuel do Coelho do MOV. SIM**, considera que este é um exercício que está a ser feito por todos os municípios. As coletividades vão continuar a funcionar. Vai ser difícil mas vão continuar. É preciso reduzir encargos e despesas, mas as escolas têm de funcionar, os serviços têm de funcionar. Considera que este governo é um salteador, que retira direitos ao estado e aos seus trabalhadores. Espera que o governo cumpra a sua palavra com a linha de crédito para que a dívida seja paga. A CMS espera receitas, mas depende dos valores a arrecadar em impostos e dá como exemplo a incerteza quanto à receita provinda da derrama, sendo no IMI a verba mais certa. -----

Hoje é importante que se aprovelem estes documentos, onde a CMS irá desenvolver um plano de contenção de despesas que irá em breve ser apresentado à Assembleia. Dá como exemplo o aumento do IVA na eletricidade e o conseqüente aumento de despesa na energia, nefasto para todos, pelo que medidas já estão a ser tomadas para o minimizar. A CMS vai ter de discutir com as suas coletividades a contenção de custos. -----

O **Sr. Deputado José Félix da CDU**, pergunta se a CMS já entrou em acordo de pagamento com alguma das entidades e qual a data de vencimento da linha de crédito de 5 milhões de euros de uma instituição bancária. -----

Desde logo, quanto à última questão, o **Sr. Presidente da CMS Manuel Coelho do MOV. SIM**, responde que será a partir de 2014. -----

O **Sr. Deputado Carlos Silva do PS**, acha que é indesejável que as dívidas por si só constituam uma forma de gerir, deixando de lado as urgências. De modo algum os autarcas são os culpados deste processo. Mas, ainda assim, não há aqui um rumo certo neste processo que estamos a debater. Não estamos no bom caminho porque a própria lei tem muitas incongruências. O Partido Socialista não está sobre protesto nestas coisas, mas ainda assim não percebe porque se levou tanto tempo a apresentar a proposta. -----

A **Sra. Vereadora Marisa Santos do MOV. SIM**, clarifica que existem acordos de pagamentos com fornecedores e são inúmeros. Mas aqui, nesta lei, os acordos de pagamento são formais, fixando e contratualizando entre ambas as partes. Por isso só aparecem dois no plano e até ao momento foram os possíveis. -----

O **Sr. Presidente da CMS Manuel Coelho do MOV. SIM**, considera que são o conjunto dos municípios que estão a aguentar o emprego, as empresas, através das várias obras que estão a decorrer. Foi por isso que o governo anterior promoveu as obras e o seu financiamento, ao passo que o atual governo parou tudo. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Srs. Deputados, o **Sr. Presidente da AMS José Batalha do PS**, colocou a proposta à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

A proposta foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor (9 MOV. SIM; 6 PS e 1 PSD). Houve 3 votos contra (CDU) e 1 voto de abstenção (BE)-----

O Sr. **Deputado José Félix da CDU**, faz uma declaração de voto. A CDU votou contra a proposta, visto que as explicações dadas por parte da autarquia não foram claras. -----

O Sr. **Deputado Ferreira da Costa do MOV. SIM**, faz uma declaração de voto sobre o plano de liquidação de pagamentos em atraso. Diz que vota favoravelmente o documento pois o mesmo foi aprovado pela Câmara Municipal e foi apresentado à AMS para aprovação. -----

Não pode, porém, concordar com esta ingerência do Governo na gestão corrente das Autarquias, e não crê que este plano seja exequível, pois, obrigatoriamente terá que sofrer alterações sucessivas ao longo de cinco anos, e provavelmente, por cada alteração terá de ir de novo a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal. Existe legislação suficiente que regula o funcionamento da Administração Local, pelo que, considera esta imposição às Câmaras Municipais como abusiva e atentatória da Autonomia do Poder Local Democrático.

O Sr. **Presidente da AMS José Batalha do PS**, também faz uma declaração de voto. Votei favoravelmente porque agora passa a haver uma previsão de recebimento do devido por parte das empresas relativamente às autarquias. -----

Ponto 3: Apreciação do relatório e contas do ano de 2011 da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----

O Sr. **Deputado José Félix da CDU**, lamenta que a autarquia de Sines seja o maior devedor da CIMAL. -----

Ponto 4: Apreciação do relatório e contas do ano de 2011 da (AMAGRA). -----

Nenhum dos Srs. Deputados pretendeu intervir.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Sr. **Presidente da AMS José Batalha do PS**, entra no Ponto C da ordem de trabalhos. -----

C – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Nenhum elemento do público pretendeu intervir.

O Sr. **Presidente da AMS José Batalha do PS**, antes de dar por encerrada a sessão e por uma questão de eficácia, propõe que sejam lidas e sujeitas a votação as minutas da Ata com os pontos já debatidos e votados, o que foi aceite por unanimidade. -----

O Sr. **1º Secretário da AMS Fernando Ramos do PS**, passou a ler as minutas da Ata, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4 / 2012

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, a mesma foi encerrada eram 23.15 horas, do dia 21 de Maio de 2012 e da qual se elaborou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines

Handwritten signature of José Luís Martins Batalha in blue ink.

José Luís Martins Batalha

O 1º Secretário da Assembleia Municipal de Sines

Handwritten signature of Fernando Miguel Ramos in blue ink.

Fernando Miguel Ramos

O 2º Secretário da Assembleia Municipal de Sines

Handwritten signature of Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo in blue ink.

Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo